



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PL 4881/12 - POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. LUÍS MIRANDA)

Requer a realização de audiência pública, para debater aspectos sobre a mobilidade urbana no Distrito Federal, convidando os seguintes representantes: Ministério do Desenvolvimento Regional; Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana do Distrito Federal; Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT); Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, Associação Brasileira das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros - Abratup Transit Transportes Integrados do DF.

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja realizada audiência pública para debater aspectos sobre a mobilidade urbana no Distrito Federal, convidando os seguintes representantes:

- 1) Ministério do Desenvolvimento Regional;
- 2) Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana do Distrito Federal;
- 3) Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF;
- 4) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT);
- 5) Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT;
- 6) Associação Brasileira das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros - Abratup Transit Transportes Integrados do DF.



CAMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a relevância de discutir um projeto de lei que regulamenta as regiões metropolitanas no Brasil, se faz necessário a presente audiência pública para convidar os representantes supramencionados para analisar sugestões para a região central do País (Brasília).

Segundo matéria veiculada no correio brasiliense, as principais vias que dão acesso ao coração do Plano Piloto geralmente amanhecem congestionadas. Dentro de carros particulares, apenas o banco do motorista está ocupado, e os demais lugares vazios, o que mostra que a “cultura do automóvel”, apontada por estudiosos desde o século passado, continua em vigência em Brasília. Após 58 anos, chega a 1.727.281 o número de veículos registrados no Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), média de um habitante por 1,74 carros — superior à do estado de São Paulo, de 1,54. Os impactos disso são maiores do que os engarrafamentos.

Enfrentamos diuturnamente problemas drásticos de trânsitos que precisa ser levado em consideração.

Por isso, o convite aos representantes supra para a realização de audiência pública é medida que se pede.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de Junho de 2019.

Deputado Luís Miranda

DEM / DF